

GAZETA DO OESTE

ANO V N° 826 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 03 de janeiro de 2011

ATOS OFICIAIS

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros órgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho

16.424.855/0001-80

Rua Ladislau Antunes, s/n°, centro – Tabocas do Brejo Velho –BA

Inexigibilidade de Licitação – N.º 001/2011 Processo Administrativo – N.º 001/2011

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 – II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 03 de janeiro de 2011, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2011, objetivando a contratação da advogada KATIA DE QUEIROZ SOUZA na Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica. O presente Contrato tem por finalidade Prestação de Serviços Profissionais de Advocacia.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 03 de janeiro de 2011.
Janilton Valois de Oliveira
Presidente

Inexigibilidade de Licitação – N.º 002/2011 Processo Administrativo – N.º 002/2011

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 03 de janeiro de 2011, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2011, objetivando a contratação da Empresa SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL, especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contabil. O presente Contrato tem por finalidade a Execução de Serviços de Assessoria Contábil.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 03 de janeiro de 2011.
Janilton Valois de Oliveira
Presidente

ATOS OFICIAIS**Inexigibilidade de Licitação – N.º 003/2011
Processo Administrativo – N.º 003/2011**

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 – II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 03 de janeiro de 2011, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º003/2011, objetivando a contratação da empresa SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL especializada na Prestação dos Serviços de Assessoria ao Controle Interno. O presente Contrato tem por finalidade Prestação de Serviços de assessoria ao controle Interno.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 03 de janeiro de 2011.
Janilton Valois de Oliveira
Presidente

**Inexigibilidade de Licitação – N.º 004/2011
Processo Administrativo – N.º 004/2011**

A Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base no Art. 25 – II combinado com o Art. 13 – III da Lei 8.666/93, no dia 03 de janeiro de 2011, elaborou o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º004/2011, objetivando a contratação da Empresa FREIRE INFORMATICA, especializada na Prestação dos Serviços Locação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistema Contábil. O presente Contrato tem por finalidade Prestação de Serviços Locação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Contábil.

Tabocas do Brejo Velho – BA, 03 de janeiro de 2011.
Janilton Valois de Oliveira
Presidente